



ERRATA N.º 02

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o item 8.7.2 (QUADRO 2) do Edital (doc. SISLOG nº 121228) da **Concorrência Eletrônica nº 04/2025-GOINFRA** (Contratação nº 110174), processo SEI nº 202400005041785, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

8.7.2 Qualificação Técnico Operacional

QUADRO 02 (Não será admitido o somatório de atestados para comprovar os seguintes itens):

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	m³	75.376,02
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m³	726,13

FAZ-SE CONSTAR:

8.7.2 Qualificação Técnico Operacional

QUADRO 02 (Não será admitido o somatório de atestados para comprovar os seguintes itens):

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	m²	75.376,02
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	726,13

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informo que as retificações contidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração. Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2025.

Protocolo 512783

ERRATA n.º 01/2025-GOINFRA

RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO TERMO ADITIVO N.º 05/2025 - GOINFRA (Doc. SEI 69112975)

PROCESSO SEI n.º 202300036015324

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Elaboração de Instrumentos, **RETIFICA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO TERMO ADITIVO N.º 05/2025-GOINFRA (Doc. SEI 69112975)**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 16 de janeiro de 2025, edição n.º 24.451, Ano 188, página 83; cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, NESTE ESTADO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO N.º 02/2025-GOINFRA

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO N.º 05/2025-GOINFRA

Protocolo 512889

ERRATA N. 1 DE EDITAL
PREGÃO Nº 02/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo retificações no Termo de Referência do PREGÃO Nº 02/2025 - GOINFRA, que tem como objeto a Aquisição de Televisores e Equipamentos de Áudio e Vídeo Conferência. Contratação n.º 109528, processo n.º 2024000050348910. A errata está disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

WESLEY CORDEIRO FERREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 512899

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 18/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e



**EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2025, Processo Administrativo nº 2024040514, referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2024. Objeto: Aquisição de Fórmulas, Suplementos e Dietas enterais/orais. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: Sante Médica Hospitalar Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, Valor R\$ 2.988.686,88; Via Nut Nutrição Clínica E Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 03.095.992/0001-76, Valor R\$ 323.860,00; BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0002-24, Valor R\$ 671.208,00; L&L Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 49.859.118/0001-69, Valor R\$ 469.800,00; Salute Med Hospitalar Ltda, CNPJ nº 51.406.738/0001-94, Valor R\$ 286.360,00; Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda, CNPJ nº 07.455.576/0001-92, Valor R\$ 227.500,00; PRLV Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ sob o nº 33.089.180/0002-60, Valor R\$ 280.000,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Valor R\$ 195.000,00. Valor Total: R\$ 5.442.414,88. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026.



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA
Processo nº 3438/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 75, II, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para a dispensa de licitação, ocasião na qual será selecionada a proposta mais vantajosa, do tipo menor preço global, visando a contratação de apólice de seguro imobiliário, para a sede da Câmara Municipal de Anápolis - localizada na Avenida Jamel Cecílio, quadra 50, lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, CEP: 75110-330, com 3.836,93 m² de área construída, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referên cia publicado no site oficial www.anapolis.go.leg.br, no módulo transparência – dispensa de licitação. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dep.compras@camaraanapolis.go.gov.br, ou protocolo físico na Câmara municipal no endereço: Avenida Jamel Cecílio, Quadra 50, Lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis – Fone: (62) 3099-9964 ou 3099-9963, até 24 de janeiro de 2025. Em caso de protocolo físico, este deverá ser feito no horário das 08h às 18h. Francisco Braz de Oliveira – Agente de Contratação. Anápolis, 17 de janeiro de 2025.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Educação de Goiás, considerando os procedimentos relativos à contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, CNPJ: 26.855.539/0001-16., visando a realização do "CICLO DE CAPACITAÇÃO "IN COMPANY", com os temas: a) Licitação e contratação de obras e serviços de engenharia de acordo com DEACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; e b) Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo", no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), mediante a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei federal nº 14.133/2021 referente ao processo de contratação SISLOG nº 110770/ 202 e processo SEI nº 202400005045030, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, DECIDO AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. do art. 71 da supramencionada Lei de Licitação.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI
SOARES PEREIRA
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO - GO**

Rio Verde/GO, 20 de Janeiro de 2025.

Aos Sr. VALTER MAGRI, brasileiro(a), divorciado(a), Vendedor, portador(a) da carteira de identidade nº 6960179, SSP SP, inscrito(a) no CPF nº 005.230.478-78, telefone(s): (64) 99205-4616, nascido(a) aos 17/08/1953, residente e domiciliado na Rua JH 1, N° SN, Qd. 09 Lt. 07, Residencial Jardim Helena, Rio Verde/GO, CEP 75.912-243SILVANE ROSA DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), Vendedora, portador(a) da carteira de identidade nº 2687473, SSPGO, em 09/07/2011, inscrito(a) no CPF nº 381.867.721-20, telefone(s): (64) 99205-4616, nascido(a) aos 08/07/1965, residente e domiciliado na Rua JH 1, N° SN, Qd. 09 Lt. 07, Residencial Jardim Helena, Rio Verde/GO, CEP 75.912-243 Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 22 – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM. Prezados, RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.385.311/0001-40, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 15, Sala 05, Vila Carolina, Rio Verde-GO. CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 22 DA QUADRA F COM DE ÁREA 373,50 m² objeto da matrícula nº R.03/M.87.155,, celebrada em 31/08/2020 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em -Saldo devedor - 47/200 com vencimento em 10/08/2024 no valor de R\$ 1.007,92 -Saldo devedor - 48/200 com vencimento em 10/09/2024 na valor de R\$ 1.046,32 -Saldo devedor - 49/200 com vencimento em 10/10/2024 no valor de R\$ 1.046,32 -Saldo devedor - 50/200 com vencimento em 10/11/2024 no valor de R\$ 1.046,32 -Saldo devedor - 51/200 com vencimento em 10/12/2024 na valor de R\$ 1.046,32 -Saldo devedor - 52/200 com vencimento em 10/01/2025 no valor de R\$ 1.046,32 , na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual.

Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutiva para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vencidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO.

Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindindo de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO.

Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 e o e-mail: rvempreendimentos.adm@gmail.com sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada.

Atenciosamente,

**RV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA**

CNPJ/MF 31.385.311/0001-40
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR
GONÇALVES COUTO NETO



UniRV

Universidade de Rio Verde

**UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 004/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e equipamentos de transmissão de rádio FM, incluindo monta gem, instalação, configuração, ativação e tes tes para uso das emissoras de rádio da UniRV. Processo Licitatório nº 092/2024. Pregão Eletrônico nº 058/2024. Contrato n. 004/ 2025. Contratada: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: n. 01.377.889/0001-93; Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Vigência: 09/01/2025 a 08/07/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.602 5.2129.3.3.90.39 e 05.25.12.364.6025.2129.4 .4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.



UniRV

Universidade de Rio Verde

**UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 006/2025**

Objeto: Licença vitalícia do Software ALTOQUI BUILDER INFINITY GOV 2024, atendendo as necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da Universidade de Rio Verde. Processo n. 111/2024; Inexigibilidade n. 037/2024; Protocolo n. 5276/2024; Portaria n. 2.796, de 09 de dezembro de 2024. Contrato n. 006/2025. Valor: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais). Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA; CNPJ n.03.984.954/0001-74. Vigência: 13/01/2025 a 13/07/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90. 40.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº05/2025**

Órgão Gerenciador: Município de Anicuns; Secretaria Municipal de Educação e Cultura Fundo Municipal de Saúde FEA Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Fornecedor/Prestador de Serviço: BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.618.435/0001-92; RC LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.255.881/0001-80.

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado e Climatizadores dos neste Termo de Referência, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Período: 15 de Janeiro de 2025 à 15 de Janeiro de 2026. Valor Total: R\$ 552.786,0000 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais)

Dotação Orçamentária nº.ÓRGÃO:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAPREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNSO3.04.04.122.1003.1.006. 4.4.90.52 SUB 42 FICHA040ANICUNSO FEA05. 16.12.364.1005.1.048.4.4.90.52 SUB 42 FICHA 248FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL08.20.08.122.1006.1.012.4.4.90.52 SUB 42 FICHA 333FUN DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO10.0 8.12.361.1007.1.014.4.4.90.52 SUB 42 FICHA 379FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE04.15.1 0.122.1004.1.094.4.4.90.52 SUB 42 FICHA 198

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/ 2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás,15 de Janeiro de 2025.

Paulo Cesar José do Nascimento
Prefeitura Municipal de Anicuns
Anderlúcia de Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Walkênia Maria Leal do Nascimento
Secretaria de Ação Social e Trabalho
Claudete Maria Alves Simão
Secretaria Municipal de Saúde
FEA
DIORGES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES



UniRV

Universidade de Rio Verde

**UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 198/2024**

Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e alteração de marca dos produtos. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 040/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024. Contrato n. 198/2024, que tem por objeto: Aquisição de lâminas de microscopia, a fim de atender às necessidades das Faculdades de Medicina, Campus Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; CNPJ nº 15.653.057/0001-67. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do referido Contrato. As partes concordaram em alterar a marca específica nos itens 03 e 04, subitem 2.1, da Cláusula Segunda do contrato original. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.



**EXTRATO DE AVISO DE
PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 003/2024/SEAPA**

Referência: Processo nº 2024176470008 53
Órgão: Secretaria de Estado de Agri cultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás – SEAPA.
Objeto: Prorrogação de prazo de entrega dos alimentos do Edital de Chamamento Público nº. 003/2024 que tem por objeto o cadastramento agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás. As compras e doações terão âmbito territorial em todo o Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 202417647000853, torna pública a prorrogação do prazo de entrega dos alimentos do Chamamento Público nº 003/2024 em 90 (noventa) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2024, em conformidade ato de convalidação, constante do Item "a" do Despacho do Gabinete Nº Automático 115 destes autos.

Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO e pelo telefone: (62) 3201-8963.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTA
DO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025

**PEDRO LEONARDO DE PAULA
REZENDE**
Secretário de Estado



ERRATA N.º 02

A Agência Goiana de Infraestrutura e Trans portes - GOINFRA, por intermédio de sua Ge rência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o item 8.7.2 (QUADRO 2) do Edital (doc. SISLOG nº 121228) da Concorrência Eletrônica nº 04/ 2025-GOINFRA (Contratação nº 110174), proce sso SEI nº 202400005041785, cujo objeto consiste na Contratação de empresa esp ecializada para a execução de obras e/ou serviç os de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
8.7.2 Qualificação Técnico Operacional
QUADRO 02 (Não será admitido o somatório de atestados para comprovar os seguintes itens):

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	m³	75.376,02
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m³	726,13

FAZ-SE CONSTAR:
8.7.2 Qualificação Técnico Operacional
QUADRO 02 (Não será admitido o somatório de atestados para comprovar os seguintes itens):

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	m²	75.376,02
DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	726,13

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informo que as retificações con tidas na presente errata não comprometem a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para to dos os efeitos legais. Outrossim, ficam manti dos os demais termos do instrumento convoca tório. GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2025.



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Cane do perto do banco Itau centro casa de 3/4 - 1 suíte ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

APARTAMENTO ECO-GRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia. 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62)99988-3838

ST. BUENO Apartamen to 3 suítes, 2 garagens, 94,71 m2, OPORTUNIDA-DE. COD: 2272.TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

ST. BUENO Apartamen to 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. .COD. 2360. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Aparta mento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 CJ.17656

JD. AMÉRICA Aparta mento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA So brado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrao de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ST. BUENO Apartamen to 3 suítes + home offi ce. 144m. COD. 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838 .CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem bu rrocracia. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozi nha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do alu guel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Alu guel negociável. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

APARTAMENTO no ne grão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de culação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armá rios planejados. Tel.:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

